



## RELATO DE EXPERIÊNCIA: GRUPO REFLEXIVO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

ISLAM, Q. D. S.<sup>1</sup>, MARON, L. B.<sup>2</sup>, GONÇALVES, G.<sup>3</sup>, SANTOS, R. G.<sup>4</sup>,  
FLORENTINO, M. S.<sup>5</sup> VASCONCELLOS, F. G. <sup>6</sup> BISCH, N. K.<sup>7</sup>

**Palavras-chave:** Violência doméstica; Mulher; Lei Maria da Penha

### INTRODUÇÃO

A violência conjugal é um problema de saúde pública de grande impacto, pois afeta o ambiente familiar, gerando graves consequências para a saúde mental dos envolvidos. A Lei Maria da Penha foi sancionada em 2006, com o objetivo de coibir a violência doméstica e familiar no Brasil, e para programar políticas públicas para educar os homens autores de violência<sup>1</sup>.

A inclusão dos agressores como objeto de estudo, proporciona um olhar mais abrangente diante da problemática, pois permite conhecer o perfil e os discursos não só das vítimas, mas também dos agressores. Sendo assim, não será somente a mulher porta-voz de uma violência que se estabelece na relação de um casal<sup>4</sup>.

### METODOLOGIA

As intervenções ocorrem em forma de grupo fechado. O Grupo Reflexivo Ser Homem, ocorre em parceria com o Foro da Comarca de Canoas e tem como público alvo homens autores de violência doméstica que estejam envolvidos em processos judiciais da Lei Maria da Penha. Participaram do grupo um total de 14 homens e foram realizados 17 encontros semanais de 90 minutos.

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos relatos dos participantes, foram vistas percepções frente a participação do grupo foram descritos os sentimentos e percepções dos homens autores de violência diante da participação do grupo. Foram percebidas falas dos participantes sobre a Lei Maria da Penha e o processo em que estão envolvidos e Contribuições da intervenção em grupo.

<sup>1,2,3,4,5,6</sup> Graduandos de Psicologia, estagiários curriculares do Naviv, na ênfase de Prevenção e Promoção a Saúde na ULBRA CANOAS.

<sup>7</sup> Professora adjunta do curso de Psicologia e supervisora de estágio na ênfase de Prevenção e Promoção a Saúde do NAVIV





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, é possível perceber que as intervenções propiciaram o espaço para a escuta e reflexão. Os participantes chegam ao grupo se sentindo injustiçados e tem espaço para falarem sobre seus sentimentos e repensarem suas atitudes. Através da criação de um vínculo com as facilitadoras os participantes puderem expor seus sentimentos frente a situação em que passavam e desenvolverem estratégias assertivas para resolução de conflitos, manejo de raiva e desenvolver sua rede de apoio.

<sup>1</sup>Bandeira, L. M.. E Almeida, T. M. C, (2015). Vinte anos da convenção de belém do pará e a lei maria da penha. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 23(2): 501-517, maio-agosto/2015

<sup>2</sup>Madureira, A., Raimondo, M.L., Ferraz, M.L, Marcovicz, G., Labronici, L., & Mantovani, M.F. (2014) Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: contribuições para o enfrentamento. *Escola Anna Nery Revista de Enfermagem* 18(4) 600-606 Recuperado em 21 de abril de 2018 de <http://www.scielo.br/pdf/eav/v18n4/1414-8145-eav-18-04-0600.pdf>



EXPOULBRA  
2 0 1 8

SALÃO DE EXTENSÃO  
Inovando e conectando pela transformação social



INOVAR É CONECTAR